



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 158 DE 7 DE ABRIL DE 2016
DOU 8 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 866.758/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar à COMGEO MINERAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, concessão para lavrar CALCÁRIO, no(s) Município(s) de COCALINHO/MT, numa área de 39,71ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°09'17,480"S/51°30'36,240"W; 14°08'54,898"S/51°30'36,240"W; 14°08'54,898"S/51°30'20,568"W; 14°09'01,568"S/51°30'20,568"W; 14°09'01,568"S/51°30'15,733"W; 14°09'17,479"S/51°30'15,733"W; 14°09'17,480"S/51°30'36,240"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 2704,0m, no rumo verdadeiro de 74°08'59"582 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 14°08'53,454"S e Long. 51°32'02,978"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 694,0m-N; 470,0m-E; 205,0m-S; 145,0m-E; 489,0m-S; 615,0m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR